

COMUNICADO

Hatem Nagib El Jurdi, torna público que requereu à SEMAMA através do processo n.º 8364/2025, Licença Municipal Única para a atividade de Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). localizada na Rodovia ES 185, Km 54, Ibitirama/ES